



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Arcos**  
**Direção Geral**  
**Diretoria de Ensino**  
**Departamento de Ciências Aplicadas**  
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG  
3733515173 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 21 DE 23 DE JULHO DE 2020**

**Dispõe sobre processo seletivo para seleção de alunos para o curso EaD de Formação Continuada em “Tecnologias na Educação: Docência e Tutoria EaD”**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS, EM EXERCÍCIO**, nomeado pela Portaria 181 de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2020, seção 2, pág. 26, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, torna público o presente edital para seleção de alunos para o curso de Formação Continuada em Tecnologias na Educação: docência e tutoria EaD, ofertado pelo IFMG *Campus Avançado Arcos*.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O processo seletivo para ingresso no curso de Formação Continuada em “Tecnologias na Educação: Docência e Tutoria EaD”, na modalidade a distância, é regido por este edital tendo seu processo seletivo conduzido pela coordenação do respectivo curso.

### **2. DO FORMATO E VAGAS**

- 2.1. Os alunos do curso de Formação Continuada terão acesso à sala de aula virtual e com conteúdo didático exclusivo do curso: *e-book*, videoaulas, atividades avaliativas e fóruns para debate.
- 2.2. São exigidos conhecimentos de informática para acesso às salas virtuais, criação de usuário, participação em fóruns, participação em *chats* e uso de *internet*.
- 2.3. O curso é auto-explicativo e foi projetado para que o estudante consiga evoluir de forma autônoma e suficiente, não havendo tutoria, professor e/ou serviço de atendimento às dúvidas.
- 2.4. A inscrição é de fluxo contínuo e o número de vagas ilimitado, durante o período letivo 2020/2.

### **3. DOS REQUISITOS, SELEÇÃO E COMPROMISSOS DOS ALUNOS**

3.1. Podem se candidatar licenciados em qualquer área; ou estudantes de licenciatura em qualquer área; ou aqueles que possuam experiência como instrutor, professor ou professor leigo (sem formação específica) em quaisquer áreas do saber.

3.2. A seleção consistirá do preenchimento de entrevista *online* e assíncrona, considerando ainda a ordem de inscrição.

3.3. É de responsabilidade do aluno o conhecimento quanto às regras institucionais (disponibilizadas no sítio do IFMG e/ou na sala virtual do respectivo curso), incluindo, o regulamento discente, os regimentos de ensino e/ou de cursos FIC, o projeto pedagógico do curso e suas normas de funcionamento, para os quais o aluno não poderá alegar desconhecimento.

3.4. Fará jus ao Certificado de Conclusão, aquele que concluir o curso e obter o aproveitamento e frequência mínimos, conforme o projeto pedagógico do curso disponível no endereço <http://www.ifmg.edu.br/arcos/cursos-1/formacao-profissional>.

3.5. A matrícula ou conclusão deste curso de formação continuada não garantirá o acesso automático a nenhum outro curso do IFMG sendo, para isto, necessário a realização de processos seletivos específicos.

3.6 O aluno egresso deste curso, a critério da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Docência do IFMG Arcos, poderá receber pontuação específica durante a sua seleção para a turma 2021/1.

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1. O curso, assim como a emissão do seu certificado, é totalmente GRATUITO.

4.2. Os *links* e orientações para inscrição e acesso à plataforma virtual estão disponíveis no endereço: <http://www.ifmg.edu.br/arcos/cursos-1/docencia-e-tutoria-ead>.

4.3. Para a efetivação do seu registro, o candidato deverá enviar cópias digitalizadas do CPF, RG e do comprovante de endereço atualizado (para *upload* desses arquivos, o candidato deverá usar obrigatoriamente uma conta de *e-mail* que dê acesso à plataforma Google).

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo ou do curso, a qualquer momento, aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta, legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.2. Os casos omissos serão analisados pela coordenação do curso e, em última instância, pela Coordenação de Extensão do IFMG Campus Arcos.

5.3. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e atualizações a respeito deste curso no endereço: <http://www.ifmg.edu.br/arcos/cursos-1/docencia-e-tutoria-ead>.

Arcos, 23 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 23/07/2020, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0604049** e o código CRC **04563365**.

